

6º TAM AO CTT. Nº 4400/13
NTM-C – NOVA TAMOIOS CONTORNOS

6º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO CONTRATO Nº 4400/13, REFERENTE À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DOS CONTORNOS NORTE E SUL DE CARAGUATATUBA E SÃO SEBASTIÃO - EMPREENDIMENTO NOVA TAMOIOS CONTORNOS - LOTE 2 – CONTORNO SUL.

Pelo presente termo, de um lado, **DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A**, Empresa de Economia Mista, Prestadora de Serviço Público, nos termos do Decreto-lei nº 05 de 06/03/1969, alterado pela Lei nº 95 de 29/12/1972, sediada nesta Capital, na Rua Iaiá, nº 126, Itaim Bibi, C.N.P.J. Nº 62.464.904/0001-25, por seus representantes legais ao final identificados, a seguir denominada simplesmente **DERSA** e de outro lado, **SERVENG CIVILSAN S.A. EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA**, sediada nesta Capital, na Rua Deputado Vicente Penido, nº 255, Vila Maria, C.N.P.J. nº 48.540.421/0001-31, por seu(s) representante(s) legal(is) ao final identificado(s), a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, concordam em aditar e modificar o **Contrato nº 4400/13**, para o que estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA I

Ficam incorporadas ao contrato acima citado, as Composições de Preços para os novos serviços que serão prestados, a seguir discriminados:

CP nº 4400/028

Geotelha unidirecional de poliéster 300KN/m

Preço Unitário: R\$ 31,53 (m²)

Índice de Reajuste: IGT

CP nº 4400/029

Geotelha unidirecional de poliéster 500KN/m

Preço Unitário: R\$ 56,88 (m²)

Índice de Reajuste: IGT

CP nº 4400/030

Solo reforçado tipo pé de talude com altura de 0 a 6M e aterro de 0 a 3M

Preço Unitário: R\$ 468,10 (m²)

Índice de Reajuste: IGC

MAR



JURÍDICO
(DERSA)

6º TAM AO CTT. Nº 4400/13
NTM-C – NOVA TAMOIOS CONTORNOS

CP nº 4400/031

Solo reforçado tipo encontro portante com altura de 0 a 6M

Preço Unitário: R\$ 625,97 (m²)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4400/032

Solo reforçado tipo pé de talude com altura de 0 a 6M e aterro de 3 a 6M

Preço Unitário: R\$ 488,93 (m²)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4400/033

Solo reforçado tipo pé de talude com altura de 0 a 6M e aterro maior que 6M

Preço Unitário: R\$ 589,80 (m²)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4400/034

Solo reforçado tipo pé de talude com altura de 6 a 9M e aterro de 0 a 3M

Preço Unitário: R\$ 513,06 (m²)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4400/035

Solo reforçado tipo pé de talude com altura de 6 a 9M e aterro de 3 a 6M

Preço Unitário: R\$ 589,80 (m²)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4400/036

Solo reforçado tipo pé de talude com altura de 6 a 9M e aterro maior que 6M

Preço Unitário: R\$ 619,40 (m²)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4400/037

Solo reforçado tipo pé de talude com altura de 9 a 12M e aterro de 0 a 3M

Preço Unitário: R\$ 619,40 (m²)

Índice de Reajuste: IGC

MAR



JURÍDICO
(DERSA)

6º TAM AO CTT. Nº 4400/13
NTM-C – NOVA TAMOIOS CONTORNOS

CP nº 4400/038

Solo reforçado tipo pé de talude com altura de 9 a 12M e aterro maior que 6M

Preço Unitário: R\$ 714,77 (m²)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4400/039

Concreto FCK de 30 MPa

Preço Unitário: R\$ 305,57 (m³)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4400/040

Concreto FCK de 40 MPa

Preço Unitário: R\$ 386,69 (m³)

Índice de Reajuste: IPV

CP nº 4400/041

Forma curva para concreto aparente

Preço Unitário: R\$ 77,65 (m²)

Índice de Reajuste: IPV

CP nº 4400/042

Geogrelha unidirecional de poliéster 600KN/m

Preço Unitário: R\$ 63,97 (m²)

Índice de Reajuste: IGT

CP nº 4400/043

Geogrelha unidirecional de poliéster 200KN/m

Preço Unitário: R\$ 23,96 (m²)

Índice de Reajuste: IGT

CP nº 4400/044

Duto corrugado pead D=0,10M

Preço Unitário: R\$ 34,79 (m)

Índice de Reajuste: IGC

MAR




JURÍDICO
(DERSA)


6º TAM AO CTT. Nº 4400/13
NTM-C – NOVA TAMOIOS CONTORNOS

CP nº 4400/045

Tubo de concreto D=0,40M Classe PA-2
Preço Unitário: R\$ 104,92 (m)
Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4400/046

Tubo de concreto D=0,40M Classe PA-3
Preço Unitário: R\$ 101,70 (m)
Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4400/047

Tubo de concreto D=0,60M Classe PA-2
Preço Unitário: R\$ 158,25 (m)
Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4400/048

Tubo de concreto D=0,80M Classe PA-3
Preço Unitário: R\$ 315,79 (m)
Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4400/049

Tubo de concreto D=0,80M Classe PA-4
Preço Unitário: R\$ 300,93 (m)
Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4400/050

Tubo de concreto D=1,20M Classe PA-3
Preço Unitário: R\$ 633,29 (m)
Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4400/051

Tubo de concreto D=1,50M Classe PA-3
Preço Unitário: R\$ 912,39 (m)
Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4400/052

Tubo de concreto D=1,50M Classe PA-4
Preço Unitário: R\$ 969,87 (m)
Índice de Reajuste: IGC

MAR



JURÍDICO
(DERSA)

6º TAM AO CTT. Nº 4400/13
NTM-C – NOVA TAMOIOS CONTORNOS

CP nº 4400/053

Geogrelha unidirecional de poliéster 800KN/m
Preço Unitário: R\$ 67,94 (m²)
Índice de Reajuste: IGT

CP nº 4400/054

Fornecimento de telar e tampão em ferro fundido
Preço Unitário: R\$ 332,70 (un)
Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4400/055

Lançamento de peças pré-moldadas (termo fixo) com guindaste
Preço Unitário: R\$ 285,13 (un)
Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4400/056

Lançamento de peças pré-moldadas (capitéis) para aterro estaqueado
Preço Unitário: R\$ 172,24 (un)
Índice de Reajuste: IGT

CP nº 4400/057

Operação e manutenção de canteiro de obras para período após término do prazo contratual inicial
Preço Unitário: R\$ 135.459,10 (mês)
Índice de Reajuste: IGE

CP nº 4400/058

Fornecimento de bica corrida para solo reforçado
Preço Unitário: R\$ 112,69 (m³)
Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4400/059

Escolta armada para transporte de explosivos conforme Instrução Normativa OR-05-01
Preço Unitário: R\$ 83,08 (h)
Índice de Reajuste: IPC-FIPE

CP nº 4400/060

Manutenção de vias lindeiras
Preço Unitário: R\$ 38.961,37 (equipe x mês)
Índice de Reajuste: IMO

MAR






JURÍDICO
(DERSA)

6º TAM AO CTT. Nº 4400/13
NTM-C – NOVA TAMOIOS CONTORNOS

CP nº 4400/061

Reparo de base de brita graduada
Preço Unitário: R\$ 322,95 (m³)
Índice de Reajuste: EP4

CP nº 4400/062

Ancoragem longitudinal de geogrelha com sacos de areia
Preço Unitário: R\$ 21,05 (m)
Índice de Reajuste: IGT

CP nº 4400/063

Remendo pré misturado a quente
Preço Unitário: R\$ 1.064,49 (m³)
Índice de Reajuste: EP7

CP nº 4400/064

Deposição de material classe IIA em bota-fora especial
Preço Unitário: R\$ 39,47 (ton)
Índice de Reajuste: IGT

CP nº 4400/065

Plantio de gramíneas semente tela biodegradável
Preço Unitário: R\$ 11,06 (m²)
Índice de Reajuste: IMO

CP nº 4400/066

Transporte de material de 3ª categoria até 1KM
Preço Unitário: R\$ 2,93 (m³ x km)
Índice de Reajuste: IGT

CLÁUSULA II

O prazo contratual de 39 (trinta e nove) meses, estabelecido na Cláusula I do 4º Termo Aditivo e Modificativo ao contrato acima citado, com término em 02 de agosto de 2016, fica prorrogado por mais **16 (dezesesseis) meses**, passando o prazo contratual total a ser de 55 (cinquenta e cinco) meses, com término previsto para **02 de dezembro de 2017**.

MAR




JURÍDICO
(DERSA)



CLÁUSULA III

Ao valor contratual de R\$ 316.395.185,28 (trezentos e dezesseis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), data base **Setembro/2012**, estabelecido na Cláusula II do 5º Termo Aditivo do contrato acima citado, fica aditado o valor de **R\$ 76.047.001,64 (setenta e seis milhões, quarenta e sete mil, um real e sessenta e quatro centavos)**, referido a **Setembro/2012**, passando o valor contratual a ser de **R\$ 392.442.186,92 (trezentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos)**, referido a **Setembro/2012**.

O valor ora aditado está previsto no Item Convênio entre o DER - Departamento de Estradas de Rodagem e a **DERSA** - Desenvolvimento Rodoviário S.A.

CLÁUSULA IV

Fica incorporada ao contrato acima citado, a Planilha de Serviços e Preços Consolidada, dada a nova realidade do contrato.

CLÁUSULA V

A **CONTRATADA** complementarará a caução conforme disposto no item 10.2 da Cláusula X do contrato.

CLÁUSULA VI

A **CONTRATADA** tem pleno conhecimento do inteiro teor do Código de Conduta Ética e Governança Corporativa da **DERSA**, cujos preceitos são de observância obrigatória em todos os atos praticados pela **CONTRATADA** e cujo inteiro teor também encontra-se disponível no sítio da **DERSA**:

www.dersa.sp.gov.br/Conteudo/Images/Empresa/CodigodeCondutaEticaDERSA.pdf

MAR



JURÍDICO
(DERSA)



CLÁUSULA VII

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e dispositivos constantes do **Contrato nº 4400/13** e Termos Aditivos e Modificativos a ele lavrados, naquilo que não colidir com o disposto no presente termo.

E por estarem justos e acordados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 02 de Agosto de 2016.

Pela DERSA:



LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO
Diretor Presidente



PEDRO DA SILVA
Diretor de Engenharia

Pela CONTRATADA:



THADEU LUCIANO MARCONDES PENIDO
Presidente

TESTEMUNHAS:



MARIA ANGELA RAMIREZ

MAR



RENATA SILVA GALDINO



JURÍDICO
(DERSA)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A
CONTRATADA: SERVENG CIVILSAN S.A. EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.
CONTRATO Nº: 4400/13 – 6º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO
OBJETO: Execução das obras e serviços de implantação dos contornos norte e sul de Caraguatatuba e São Sebastião - empreendimento Nova Tamoios Contornos - Lote 2 - Contorno Sul.
ADVOGADO(S): Rodrigo Pozzi Borba da Silva - OAB SP nº 262.845
Eduardo Leandro de Queiroz e Souza - OAB SP nº 109.013

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Paulo, 02 de Agosto de 2016.

CONTRATANTE:

LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO - Diretor Presidente

Email Institucional: laurence.casagrande@dersa.sp.gov.br

Email Pessoal:

Assinatura: 

PEDRO DA SILVA - Diretor de Engenharia

Email Institucional: pedro.silva@dersa.sp.gov.br

Email Pessoal:

Assinatura: 

CONTRATADA:

THADEU LUCIANO MARCONDES PENIDO - Presidente

Email Institucional: presidencia@serveng.com.br

Email Pessoal:

Assinatura: 



f

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A
CNPJ N° 62.464.904/0001-25

CONTRATADA: SERVENG CIVILSAN S.A. EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.
CNPJ N° 48.540.421/0001-31

CONTRATO N° 4400/13 – 6º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2016

VIGÊNCIA: 55 meses da emissão da Primeira Nota de Serviço

VALOR (R\$): 392.442.186,92 – Ref. SET/12

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- A) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- B) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- C) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo como respectivo cronograma;
- D) Comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- E) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

São Paulo, 02 de Agosto de 2016.



LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO

Diretor Presidente

laurence.casagrande@dersa.sp.gov.br



PEDRO DA SILVA

Diretor de Engenharia

pedro.silva@dersa.sp.gov.br